



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 109/2022

JAMIL PECH, Prefeito Municipal de Paulo Frontin - PR, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas em Lei,

Art. 1º Concede, a partir desta data, **AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** à servidora **LÍDIA GULECZ SLEDZ**, com matrícula funcional nº 426, ocupante do emprego público de Agente em Substâncias Psicoativas, lotada na Fundação Municipal Saúde, conforme atestado médico, afastada em 21/06/2021, com retorno previsto para 02/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se,

Paulo Frontin/PR, 01 de setembro de 2022

JAMIL PECH
Prefeito Municipal